

janeiro de 1994, colocar à disposição do Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA, a partir de 01 de janeiro de 2007, a servidora **MARIA DE JESUS PAZ**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2007.

SECRETARIA DA FAZENDA**DECRETOS DE 22 DE FEVEREIRO DE 2007**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 012/Gab/Core/PI, de 02 de janeiro de 2007, da Fundação Nacional de Saúde,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Regional da FUNASA, no Estado do Piauí, colocar à disposição do Ministério da Saúde/Fundação Nacional de Saúde, a partir de 01 de janeiro de 2007, o servidor **SEVERO MARIA EULÁLIO FILHO**, Agente Fiscal dos Tributos Estaduais, Matrícula nº 112.708-0, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 001/07, de 12 de janeiro de 2007, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, **RESOLVE**

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a partir de 01 de janeiro de 2007, a servidora **FERNANDA DO REGO ANDRADE**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2007.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA**DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2007**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0001639-1/2007, da Secretaria da Educação e Cultura, **RESOLVE**

EXONERAR A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ROGÉRIO DA SILVA, do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 157616-0, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 01 de janeiro de 2007.

P. P. 5482 a 5486

PORTARIAS E RESOLUÇÕESGOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEAD/GABN.º 21.000-052 TERESINA-PI, 14 de fevereiro/2007.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 8º, da Lei Complementar nº 28/2003 e tendo em vista o disposto no Decreto, de 31 de maio de 2006, e

Considerando a Lei Complementar nº 13 de 1994, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Piauí;

Considerando que há suspeita de que servidores públicos estão recebendo gratificações e horas extras que não fazem jus, no âmbito do Hospital Getúlio Vargas;

Considerando ser imposta pelo art. 164, do supracitado Diploma que a Autoridade que tiver ciência de irregularidades no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou procedimento administrativo disciplinar;

Considerando que há a necessidade de se apurar a materialidade e a autoria do fato; e,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Administrativa de Sindicância, para apurar o lançamento no contracheque dos servidores do HGV dos valores referentes à horas extras e gratificações de urgência e emergência, notadamente dos servidores **IVONIZETE PIRES RIBEIRO, MAT. 019227-9**, e, **FERNANDO MODESTO DE SOUSA, MAT. 091474-6**, com fulcro nos arts. 164 e 166 da Lei Complementar nº 13 de 1994, com os seguintes componentes:

a) Presidente: Francisco Deon de Câmara Carvalho Montanha, matrícula nº 00565-;

b) membro: Maria dos Remédios Alvarenga da Silva, matrícula nº 00491-0;

Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Gabinete da Secretária de Administração do Estado do Piauí,
em Teresina-PI _____

MARIA REGINA SOUSA
Secretária de Administração

P. P. 5437